**ANEXO II**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA** | | | |
| **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL** | | | |
| **Indicadores** | **CRITÉRIOS DE ANÁLISE** | **Pontuação**  **0 - 5** | **Peso** |
| **1. Justificativa e objetivos** | a) Coerência da justificativa com os objetivos propostos. |  | 0,05 |
| b) Os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais). |  | 0,05 |
| **2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta** | a) A IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET? |  | 0,1 |
| b) A IES vai auxiliar na aquisição de materiais, *softwares* e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes? |  | 0,1 |
| c) A IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa? |  | 0,1 |
| **3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional** | a) Compatibilidade do objetivo do Grupo PET com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional. |  | 0,1 |
| b) Contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da universidade. |  | 0,1 |
| c) Adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional. |  | 0,1 |
| **4. Práticas inovadoras de ensino** | a) Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica. |  | 0,05 |
| b) Utilização experimentalmente, adoção e desenvolvimento de novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem. |  | 0,05 |
| **5. Relação com a sociedade** | a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável. |  | 0,5 |
| b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação. |  | 0,5 |
| **6. Formação pedagógica dos bolsistas PET** | a) Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional. |  | 0,05 |
| b) atuação do grupo com profissionais da área. |  | 0,05 |
| c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas. |  | 0,05 |
| **7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;** | a) cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias. |  | 0,1 |
| b) Interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos. |  | 0,1 |
| c) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES. |  | 0,1 |
| **8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção** | a) Estratégias que contribuam para a redução da evasão e para a retenção. |  | 0,15 |
| **9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.** | a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico. |  | 0,05 |
| b) apresentação de breve histórico da universidade que comprove esta aproximação em alguma área. |  | 0,05 |
| **10. Conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET** | O Conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.  Grupos PET vinculados a curso específico:  a) conceito do curso obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);  b) Grupos PET de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento – medido pela média da soma dos conceitos ENADE obtido por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET. |  | 0,2 |